

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 120/2018

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado a contratação de um **Psicoterapeuta** para atender na Unidade de Referência Posto I, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação

Em <u>27 / 03 / 18</u>

JUSTIFICATIVA:

Assinatura

A atuação do psicoterapeuta ocupa nos dias de hoje lugar de destaque na área da saúde e é de fundamental relevância que o Município disponibilize esse serviço de Psicoterapia para a população Gravataense, tendo em vista que este trabalho psicoterapêutico baseia-se na escuta clínica dos conflitos, das angústias e problemas do paciente, como também nas dificuldades de planejamento e construção de projetos individuais. A psicoterapia estimula o equilíbrio psíquico, físico, mental emocional, espiritual e social, e esse tratamento também é indicado para os pacientes que sofrem de transtornos psiquiátricos, pois colabora para que o indivíduo a alcance harmonia e equilíbrio.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de março de 2018.

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO) VEREADOR – PRP